



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2019-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr **DEMILSON JOSE DA SILVA**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental UNIÃO, no cargo de provimento de Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR, para empreender viagem à cidade de XINGUARA-PA, para tratar de assuntos bancários de interesse do Conselho Escolar Tuto Pombo Kayapo, junto ao Banco do Brasil S/A, no dia **21/03/2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario M. de Educação
Decreto nº 04/2019-GAB/PMON